Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA "CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"BERNARDO COAN"** ao Centro Esportivo e Educativo, junto à Escola de 1o. Grau Antonio Burin.

Art. 2o. - O "Centro Esportivo e Educativo Bernardo Coan", junto à Escola Estadual de 1o. Grau Antonio Burin, localiza-se no Rio Negro, Povoado Coan.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "CENTRO ESPORTIVO E EDUCATIVO BERNARDO COAN".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração